DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Compras 10
Aviso de Dispensa Eletrônica 10
Abertura de dispensa eletrônica 10

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 11
Licitações e Contratos 11
Dispensas 11
Homologação / Adjudicação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.335, de 28 de junho de 2024.

Exclui o nome servidora Leda Severino nos Decretos nº 6.415, de 29/01/2015, nº 7.166, de 12/01/2018 e nº 9.588, de 23/01/2023 e inclui o nome da referida servidora nos Decretos nº 6.209, de 28 de janeiro de 2014, nº 6.899, de 11 de janeiro de 2017 e nº 7.982, de 15 de janeiro de 2020 de evolução funcional via não acadêmica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº 328/2024, de 20 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto para a exclusão do nome da servidora Leda Severino nos Decretos nº 6.415, de 29/01/2015, nº 7.166, de 12/01/2018 e nº 9.588, de 23/01/2023 e inclusão do nome da referida servidora nos Decretos nº 6.209, de 28 de janeiro de 2014, nº 6.899, de 11 de janeiro de 2017 e nº 7.982, de 15 de janeiro de 2020 de evolução funcional via não acadêmica, em cumprimento da decisão judicial Processo nº 0002151-81.2024.8.26.0297 e mediante comprovação do apostilamento.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 6.451, de 29 de janeiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Ficam promovidos pela evolução via não acadêmica os servidores do magistério, com efeito retroativo à 1º/01/2015, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: SILVIA CRISTINA DONDA ANGELINI, Professor de Educação Básica I, 16/03/1987; SONIA REGINA CARMELIN, Diretor de Escola, 16/03/1987; MARIA INEZ BELAO DE AZEVEDO, Diretor de Escola, 21/09/1987; JOSEPHINA GARCIA, Professor de Educação Básica I, 01/02/1989; LUCIA MARIA AIDAR, Professor de Educação Básica I, 16/02/1989; JUSSARA ESTELA VOLPIANE MASSON FRANCISCO, Professor de Educação Básica I, 05/02/1990; SANDRA MARCIA DA SILVA MANSUELI, Professor de Educação Básica I, 14/02/1990; IVANA MARIA SCATENA ROBETE, Diretor de Escola, 19/02/1990; VILMA PINHEIRO DE AZEVEDO AGOSTINHO, Diretor de escola, 03/02/1992; CELIA CAPARROZ DE OLIVEIRA SANTOS, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995; SIMONE VARGAS VOLPON ARANDA, Supervisor de Ensino, 03/07/1995; DENIZE MARIA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, 02/09/1996; MARIA APARECIDA CARDOSO ANTUNES, Professor de Educação Básica I, 02/09/1996; ROSIMEIRE PIGORETTI, Professor de Educação Básica I, 02/09/1996; IRLAINE REGINA LOPES PRADO, Coordenador Pedagógico, 02/09/1996; MARA REGINA BATISTA, Diretor de Escola, 02/09/1996; VALERIA ALTIMARI ALONSO, Vice-Diretor, 24/09/1996; MELISSA YANE DE MORAES MURZANI VALERETTO, Professor de Educação Básica I, 28/07/2003; MARIANGELA NUNES BEZERRA, Professor de Educação Básica I, 28/07/2003; HERICA DE LIMA MARQUES, Coordenador Pedagógico, 14/09/2004; MARLEI DE FATIMA CARDOSO BELIAS, Professor de Educação Básica I, 16/07/2008; LUCIANA FRASSATO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, 16/07/2008; GUSTAVO BELONI PEREIRA, Professor de Educação Básica I, 04/08/2008; ADRIANA FELICIANA MEROTTI, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; ANA PAULA FREITAS ALARCO DA MOTA, Professor de Educação Básica I, 03/02/2011; ELIANA LACERDA RIATTO BUZATTO, Professor Educação Básica I, 01/02/2011; ELIDI DAIANE BISPO GRAÇA, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; GABRIELA QUEIROZ MARTHA, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; LARISSA AVELAR MADALOSSO, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; LEIDIVAINE RODRIGUES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; LUCIANA CRISTINA SANTOS STURNIK, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; LUCIANA VALERIA DA SILVA TAVARES, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011; MARIANE RODRIGUES STRAIOTO, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; MARIANGELA SEGANTINE, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; MICHELI BOCCHI DIAS FAZOLLI, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; NATALIA MENDES DA COSTA MARTINS, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; PRISCILA BUSARANHO MARTINS OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; RENATA DORISSOTE GONÇALVES, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; ROGERIA ALMEIDA MARTINS, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; VERA LUCIA FACHOLI COMBINATO, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; ELISA MARA MASTELARI FERRI, Coordenador Pedagógico, 01/02/2011; SUELI RIBEIRO MOTA, Vice-Diretor, 01/02/2011; ALINE PIMENTEL PEREIRA GARCIA, Professor de Educação Básica I, 02/02/2011;

VANESSA DOMINGOS, Professor de Educação Básica I, 02/02/2011; ANA ROSA MARTINHA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, 03/02/2011.

Art. 2º O Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 7.166, de 12 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Classe Docentes:

ADRIANA FELICIANA MEROTTI, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B", ALINE PIMENTEL PEREIRA GARCIA, Professor de Educação Básica I, 02/02/2011, "B", ANA PAULA FREITAS ALARCO DA MOTA, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B"; CELIA CAPARROZ DE OLIVEIRA SANTOS, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995, "G", DENIZE MARIA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, 02/09/1996, "G"; ELIANA LACERDA RIATTO BUZATTO, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011;"B" ELIDI DAIANE BISPO GRAÇA, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B"; GUSTAVO BELONI PEREIRA, Professor de Educação Básica I, 04/08/2008,"C"; JUSSARA ESTELA VOLPIANI MASSON FRANCISCO, Professor de Educação Básica I, 05/02/1990, "J"; LARISSA AVELAR MADALOSSO, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011,"B"; LEIDIVAINE RODRIGUES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B"; LUCIA EMI NEMOTO NISHIMOTO, Professor de Educação Básica I, 28/07/2003, "B"; LUCIANA CRISTINA SANTOS STURNIK, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B"; LUCIANA FRASSATO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, 16/07/2008, "C"; LUCIANA VALERIA DA SILVA TAVARES, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B"; MARIA APARECIDA CARDOSO ANTUNES, Professor de Educação Básica I, 02/09/1996, "G"; MARIANE RODRIGUES STRAIOTO, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011,"B", MARIANGELA NUNES BEZERRA, Professor de Educação Básica I, 28/07/2003, "C", MARIANGELA SEGANTINE, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B"; MARLEI DE FATIMA CARDOSO BELIAS, Professor de Educação Básica I, 16/07/2008, "C"; MICHELI BOCCHI DIAS FAZOLLI, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B"; NATALIA MENDES DA COSTA MARTINS, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B"; RENATA DORISSOTE GONÇALVES, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B"; ROSIMEIRE PIGORETTI, Professor de Educação Básica I, 02/09/1996, "G"; SILVIA CRISTINA DONDA ANGELINI, Professor de Educação Básica I, 16/03/1987, "K"; VANESSA DOMINGOS, Professor de Educação Básica I, 02/02/2011, "B"; VERA LUCIA FACHOLI COMBINATO, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B".

Art. 3º O Art. 1º do Decreto nº 9.588, de 23 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam promovidos pela evolução via não acadêmica os servidores do magistério, com efeito retroativo à 1º/01/2023, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: ADRIANA FELICIANA MEROTTI, Vice-Diretora, 01/02/2011, "B" para "C"; ALINE PIMENTEL PEREIRA GARCIA, Professor de Educação Básica I, 02/02/20211, "B" para "C"; ANA PAULA FREITAS ALARCO DA MOTA, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; DENIZE MARIA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I-Readaptada, 02/09/1996, "G" para "H"; ELIANA LACERDA RIATTO BUZATTO, Professor de educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; ELIDI DAIANE BISPO GRAÇA, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; ELISA MARA MASTELARI FERRI, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; GABRIELA QUEIROZ MARTHA, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011; "B" para "C"; GUSTAVO BELONI PEREIRA, Professor de Educação Básica I-Educação Física, 04/08/2008, "C" para "D",HERICA DE LIMA MARQUES, Professor de Educação Básica I; 14/09/2004, "D" para "E", IRLAINE REGINA LOPES PRADO, Vice- Diretora, 02/09/1996, "G" para "H"; LARISSA AVELAR MADALOSSO FISCARELLI, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; LEIDIVAINE RODRIGUES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; LUCIANA CRISTINA SANTOS STURNICK, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; LUCIANA FRASSATO, Professor de Educação Básica I- Educação Física, 16/07/2008, "C" para "D"; LUCIANA VALÉRIA DA SILVA TAVARES, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; MARA REGINA BATISTA, Diretora de Escola, 02/09/1996, "G" para "H"; MARIA APARECIDA CARDOSO ANTUNES, Professor de Educação Básica I, 02/09/1996, "G" para "H", MARIANE RODRIGUES STRAIOTO, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; MARIANGELA NUNES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, 28/07/2003, "C" para "D"; MARIANGELA SEGANTINE, Vice-Diretora, 01/02/2011, "B" para "C"; MARLEI DE FÁTIMA CARDOSO BELIAS, Professor de Educação Básica I- Educação Física, 16/07/2008, "C" para "D"; MARLENE MASTELARI, Supervisora de Ensino, 11/06/2012, "A" para "B"; MELISSA YANE MORAES MURZANI VALERETTO, Coordenadora Pedagógica, 28/07/2003, "C" para " D"; MICHELI BOCHI DIAS FAZOLLI, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; NATALIA MENDES DA COSTA MARTINS, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, " B" para "C"; PATRÍCIA GAZZOLA FERNANDES, Diretora de Escola, 01/02/2011, "B" para "C"; PRISCILA BUSARANHO MARTINS OLIVEIRA, Vice- Diretora, 01/02/2011, "B"

para "C"; RENATA DORISSOTE GONÇALVES, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C"; ROSIMEIRE PIGORETTI, Professor de Educação Básica I, 02/09/1996, "G" para "H"; SUELI RIBEIRO MOTA, Vice- Diretora, 01/02/2011, "B" para "C"; VALÉRIA ALTIMARI ALONSO, Supervisora de Ensino, 24/09/1996, "G" para "H"; VANESSA DOMINGOS, Professor de Educação Básica I, 02/02/2011 "B" para "C"; VERA LUCIA FACHOLI COMBINATO, Professor de Educação Básica I, 01/02/2011, "B" para "C" e VILMA PINHEIRO DE AZEVEDO AGOSTINHO, Diretora de Escola, 03/02/1992, "G" para "H".

Art. 4º O Art. 1º do Decreto nº 6.209, de 28 de janeiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam promovidos pela evolução via não acadêmica os servidores do magistério, com efeito retroativo à 1º/01/2014, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: SUEVA DE OLIVEIRA MESQUITA GONÇALVES, Coordenador Pedagógico, 14/04/1986; VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA VILELA, Professor de Educação Básica I, 16/03/1987; ROSEI CLEER BAZZO PUPIM, Professor de Educação Básica I, 01/02/1988; ILDA CONCEIÇÃO BARROSO DE OLIVEIRA RISSI, Professor de Educação Básica I, 01/02/1988; NILCEIA MARIA JORGE SARAMBELE MARINHO, Professor de Educação Básica I, 01/02/1989; ROSANA BIGOTTO, Professor de Educação Básica I, 01/02/1989; ELIANE NOGUEIRA BISSI PIMENTEL, Professor de Educação Básica I, 01/02/1989; PATRICIA GUIMARAES CHAMMAS LANÇONI, Professor de Educação Básica I, 09/02/1989; APARECIDA MUNHOZ ROBLES CHAPARIM, Professor de Educação Básica I, 03/02/1992; MARISLEY BERCELI NASCIMENTO, Supervisora de Ensino, 10/02/1992; GEOVANE BARBOSA CAMPOS, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995; GRAZIELA ANTONIA SPOSITO BERJAS, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995; CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES SILVA, Professor de educação Básica I, 03/07/1995; SONIA LATORRE BERJAS FAVORE, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995; ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA, Supervisora de Ensino, 03/07/1995; MARCIA REGINA DE MATTOS FÁVARO, Coordenador Pedagógico, 03/07/1995; ROSINEI COLOMBO CORREA, Professor de Educação Básica I, 17/02/2004; LUCINEIA TEODORA ASSUNÇÃO LIMA, Professor de Educação Básica I, 01/03/2004; ROSE APARECIDA GOBI DA SILVA, Professor de Educação Básica I, 29/03/2004; MARILENE MAURI DA SILVA, Professor de Educação Básica I, 26/04/2004; FABRICIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, Diretor de Escola, 24/06/2004; MARIETA DE JESUS ESTEVES DA SILVA CÉSAR, Coordenadora Municipal de Ensino Fundamental; LEDA SEVERINO, Professora de Educação Básica I, 1º/02/2011.

Art. 5º O Art. 1º do Decreto nº 6.899, de 11 de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam promovidos pela evolução via não acadêmica os servidores do magistério, com efeito retroativo à 1º/01/2017, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA VILELA, Professor de Educação Básica I, 16/03/1987; ILDA CONCEIÇÃO BARROSO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, 01/02/1988; NILCEIA MARIA JORGE SARAMBELE MARINHO, Professor de Educação Básica I, 01/02/1989, ELIANE NOGUEIRA BISSI PIMENTEL, Professor de Educação Básica I, 01/02/1989; PATRICIA GUIMARAES CHAMMAS LANÇONI, Professor de Educação Básica I, 09/02/1989; APARECIDA MUNHOZ ROBLES CHAPARIM, Professor de Educação Básica I, 03/02/1992; MARISLEY BERCELI NASCIMENTO, Supervisora de Ensino, 10/02/1992; GEOVANE BARBOSA CAMPOS, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995; GRAZIELA ANTONIA SPOSITO BERJAS, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995; CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES SILVA, Professor de educação Básica I, 03/07/1995; SONIA LATORRE BERJAS FAVORE, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995; ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA, Supervisora de Ensino, 03/07/1995; MARCIA REGINA DE MATTOS FÁVARO, Coordenador Pedagógico, 03/07/1995; ROSINEI COLOMBO CORREA, Professor de Educação Básica I, 17/02/2004; LUCINEIA TEODORA ASSUNÇÃO LIMA, Professor de Educação Básica I, 01/03/2004; ROSE APARECIDA GOBI DA SILVA, Professor de Educação Básica I, 29/03/2004; MARILENE MAURI DA SILVA, Professor de Educação Básica I, 26/04/2004; FABRICIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, Diretor de Escola, 24/06/2004; MARIETA DE JESUS ESTEVES DA SILVA CÉSAR, Professor de Educação Básica I, 10/08/2004 e ANA PAULA IDALGO RAMOS, Professor de Educação Básica I, 30/01/2012; LEDA SEVERINO, Professor de Educação Básica I, 1º/02/2011.

Art. 6º O Art. 1º do Decreto nº 7.982, de 15 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam promovidos pela evolução via não acadêmica os servidores do magistério, com efeito retroativo à 1º/01/2020, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: APARECIDA MUNHOZ ROBLES CHAPARIM, Professor de Educação Básica I, 03/02/1992, "H" para "I"; MARISLEY BERCELI NASCIMENTO, Supervisora de Ensino, 10/02/1992,

"H" para "I"; GEOVANE BARBOSA CAMPOS, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995, "G" para "H"; GRAZIELA ANTONIA SPOSITO BERJAS, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995, "G" para "H"; CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES SILVA, Professor de educação Básica I, 03/07/1995, "G" para "H"; SONIA LATORRE BERJAS FAVORE, Professor de Educação Básica I, 03/07/1995, "G" para "H"; ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA, Supervisora de Ensino, 03/07/1995, "G" para "H"; MARCIA REGINA DE MATTOS FÁVARO, Coordenador Pedagógico, 03/07/1995; "G" para "H"; MELISSA YANE DE MORAES MURZANI, Coordenadora Pedagógica, 03/07/1995, "G" para "H", ROSINEI COLOMBO CORREA, Professor de Educação Básica I, 17/02/2004, "D" para "E"; LUCINEIA TEODORA ASSUNÇÃO LIMA, Professor de Educação Básica I, 01/03/2004, "D" para "E"; ROSE APARECIDA GOBI DA SILVA, Professor de Educação Básica I, 29/03/2004, "D" para "E"; MARILENE MAURI DA SILVA, Professor de Educação Básica I, 26/04/2004, "D" para "E"; FABRICIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, Diretor de Escola, 24/06/2004, "D" para "E", MARIETA DE JESUS ESTEVES DA SILVA CÉSAR, Professor de Educação Básica I, 10/08/2004, "D" para "E" e LEDA SEVERINO, Professor de Educação Básica I, 1º/02/2011, "C" para "D".

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.336, de 28 de junho de 2024.

Prorroga o prazo de execução das obras de infraestrutura urbana do Loteamento Terras Altas e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que o Loteamento Terras Altas foi aprovado sob o Decreto nº 9.295, de 15 de julho de 2022.

Considerando que o prazo inicial de execução das obras de infraestrutura urbana do mencionado empreendimento era de 24 (vinte e quatro) meses.

Considerando que o empreendedor solicitou a prorrogação do prazo inicial de execução das obras de infraestrutura urbana do aludido loteamento, através do Processo nº 8211/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Considerando que o órgão técnico, sendo a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano manifestou-se favoravelmente ao requerido pelo empreendedor através do Ofício nº 219/2024.

Considerando o Parecer Jurídico nº 224/2024 da Procuradoria Geral do Município, o qual também é favorável ao pedido de prorrogação do prazo inicial de execução das obras de infraestrutura urbana do Loteamento Terras Altas.

DECRETO:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de execução das obras de infraestrutura urbana do loteamento com a denominação de **"LOTEAMENTO TERRAS ALTAS JALES"**, cujos Projetos de Engenharia foram aprovados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano sob o nº 480/2021, para fins residenciais e comerciais, pertencente a **LOTEAMENTO TERRAS ALTAS JALES EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.564.473/0001-08, com sede na Rua Florindo Cibin, nº 790, Comércio 02, Jardim Paraiso, no município de Americana, estado de São Paulo, devidamente aprovado sob o Decreto nº 9.295, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º A loteadora, com observância do cronograma físico financeiro e dos projetos aprovados, fica obrigada a executar, no prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da aprovação do Projeto de Loteamento, todas as obras de infraestrutura urbana que integram o Projeto Aprovado pelo Município.

§ 1º Fica a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano autorizada a expedir a renovação do Alvará de Licença para execução das obras de trata este artigo.

§ 2º A loteadora deverá providenciar a renovação do Seguro Garantia pelo prazo total das obras e apresentar a documentação comprobatória junto ao Município.

Art. 3º Na eventualidade do loteador não executar, total ou parcialmente, as obras de infraestrutura de que trata o artigo 3º, caberá ao Município, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e da Lei Complementar Municipal nº 351/2021, executá-las, direta ou indiretamente, e se ressarcir integralmente dos gastos mediante a execução do Seguro Garantia efetuado, sem prejuízo de serem penhorados bens, quantos bastem para a execução completa das obras, caso o objeto da garantia dada seja insuficiente.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes da aplicação deste Decreto onerarão dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.341, de 1º de julho de 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 01/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 351/2024, de 1º de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 8 e nº 10 ao cargo de Agente de Comunitário de Saúde, convocados através do Decreto nº 10.293, de 10 de junho de 2024, solicitaram prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que os pareceres jurídico nº 271/2024 e nº 263/2024, respectivamente, deferiram os pedidos, e que os referidos candidatos trouxeram a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através dos Decretos nº 10.293, de 10 de junho de 2024 para o seguinte cargo:

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
8º	21319	LÉIA BRITO DA SILVA	80,00
10º	21178	LEONARDO SHIGUEO NISHIMOTO	80,00

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomarem posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.342, de 1º de julho de 2024.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 351/2024, de 1º de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 7, nº 8 e nº 9 ao cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado- AEE e os candidatos classificados em nº 30, nº 31, nº 32 e nº 33 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocados através do Decreto nº 10.300, de 12 de junho de 2024, compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.300, de 12 de junho de 2024, para os seguintes cargos:

I - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
7º	5512	CLAUDIA CRISTINA FLORES MARTINS	76,00
8º	5284	MARCELA BIGOTTO DA COSTA FIGO	75,50
9º	5033	ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA	75,00

II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
30º	5268	BEATRIZ BERCELI DO NASCIMENTO VERCONTI	55,00
31º	6129	BIANCA MARTIN REYNALDO	55,00
32º	5249	FERNANDA MALVIEGAS LEITE	52,50
33º	7123	SILVANIA DE SOUZA PINHA	52,50

Art. 2º Os candidatos terãoo prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.343, de 1º de julho de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 351/2024, de 1º de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 29 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.300,

de 12 de junho de 2024, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber**:**

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
41º	6437	SABRINA FABRI DOS SANTOS	52,50

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovarem aptidão física e mental, conforme Art. 13.6 do Edital nº 03/2023).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.344, de 1º de julho de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 351/2024, de 1º de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 249 ao cargo de Auxiliar de Limpeza, convocado através do Decreto nº 10.303, de 13 de junho de 2024, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 1 (uma) vaga, para o cargo Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
252º	013345	ROSANGELA FERREIRA	22,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

Portaria nº 548, de 17 de junho de 2024.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria nº 408, de 21 de maio de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da servidora Márcia Batista Ataides, de 25 de abril de 2024, protocolado sob o nº 7247/2024, de 26/04/2024, solicitando substituição de sua designação na Portaria nº 408/2021, de 21 de maio de 2021, na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

RESOLVO:

Art. 1º **ALTERAR** o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 408/2021, de 21 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

III- SILVANA LÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula- 103596.

Art. 2º **MANTER** os efeitos das demais disposições contidas na Portaria nº 408/2021, de 21 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 17 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 629, de 28 de junho de 2024.

Remaneja Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº 146/2024, de 27 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Eljácia Moreira, protocolado sob o nº 11463/2024-GER, em 28/06/2024, solicitando o remanejamento da servidora pública municipal Eliane Aparecida Rodrigues da E.M. Prof.ª Eljácia Moreira para a EMEI Prof.ª Vera Lúcia de Oliveira Vilela, a partir de 1º/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a Servidora Pública Municipal **ELIANE APARECIDA RODRIGUES,** RG 24.231.699-2, Educador de EMEI, junto a Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Vera Lúcia de Oliveira Vilela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Errata: Republicada por necessidade de retificação - d.o.m de 28/06/2024

.....

Portaria nº 630, de 28 de junho de 2024.

Afastamento de Servidora Pública Municipal a título de Desincompatibilização.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando requerimento da servidora pública municipal Ana Carolina Lima Amador, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 10638/2024-GER em 19/06/2024, solicitando licença por 3 (três) meses para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AFASTAR** a servidora pública municipal **ANA CAROLINA LIMA AMADOR,** RG 20.356.609-9, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por 3 (três) meses para concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990, sem prejuízo aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 06/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 632, de 28 de junho de 2024.

Substituição da Secretária Municipal de Educação no período de férias.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 069/2024 -SME, de 24 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o número 1823/2024, de 28/01/2024, informando o nome da servidora que irá substituir a Secretária Municipal de Educação em períodos em que a mesma estiver ausente e consequentemente a emissão de portaria de designação da servidora que irá responder pelo cargo em comissão do referido Órgão.

Considerando o Ofício nº 674/2024-SME, de 20 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o número10940/2024, de 24/06/2024, informando o gozo de férias da Secretária Municipal de Educação que será do período de 1º à 15/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora pública municipal **MARISLEY BERCELI NASCIMENTO**, RG 17.620.761-2, Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para substituir a Senhora **ADRIANA JULIANA MENDES DE CAMPOS**, RG 18.714.048-0, no cargo de Secretária Municipal de Educação, de forma excepcional, pelo período de 1º a 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 633, de 28 de junho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Milaine dos Santos Moreti, ocupante do cargo de Agente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, protocolado sob o nº 11258/2024-GER em 27/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 1º/07/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública

municipal, **MILAINE DOS SANTOS MORETI,** RG 41.358.051-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 634, de 28 de junho de 2024.

Exonera Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento do senhor Erick de Paula Chiuchi, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 11523/2024-GER em 28/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 1º/07/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **ERICK DE PAULA CHIUCHI,** RG 47.607.438-1, do cargo de Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portaria nº 635, de 28 de junho de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Gabriela Martinez Ceccarelli, ocupante do cargo de Atendente I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ESF Luiz Ernesto Sandi Mori, protocolado sob o nº 11488/2024-GER em 28/06/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 1º/07/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **GABRIELA MARTINEZ CECCARELLI,** RG 49.698.416-0, do cargo de Atendente I, da Secretaria Municipal de Saúde/ESF Luiz Ernesto Sandi Mori.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 28 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 29/2024, que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas, para diversas secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 22 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 28 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA- PREFEITO.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES. CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e acréscimo de serviços no contrato com empresa especializada para execução de serviços de reforma da Praça João Mariano de Freitas, localizada no quadrilátero da Avenida Francisco Jalles, rua

08, rua 09 e rua 06, centro, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto e termo de convênio nº 000052/2022, por tempo determinado, com base no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública e concordância da empresa. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 128/2023 - Tomada de Preço nº 10/2023. VALOR: R$ 756.930,75 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 16 de setembro de 2024. Jales - SP, 24 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

Compras

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, Processo registrado sob o **nº 132/2024, Dispensa nº 71/2024**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024, que objetiva a "Aquisição de cartuchos e tintas para serem utilizadas em diversas impressoras, pertencentes a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano na impressão de documentos, conforme Termo de Referência - Anexo I". A referida aquisição atender as necessidades de reposição das tintas nos tanques de impressoras e a substituição de cartuchos da impressora Ploter, atendendo as demandas diárias de impressão para os mais variados fins. Falta destes materiais poderá ocasionar prejuízo a realização das tarefas rotineiras da secretaria. A referida contratação terá o valor médio previsto em R$ 7.810,50 (sete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 02/07/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 06/07/2024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 06/07/2024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, 28 de junho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.**

.....

Abertura de dispensa eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 134/2024, Dispensa nº 72/2023**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024 **(Link de acesso aos Decretos Municipais:** https://jales.sp.gov.br/regulamentacao-local-nllc), QUE OBJETIVA A "AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E LARVICIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONTROLE DE VETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, COM PRAZO DE VENCIMENTO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I". O objetivo da pretendida aquisição e a redução das arboviroses e controle de infestações de pragas urbanas que se proliferam desordenadamente e são responsáveis por diversas doenças como; dengue**, chikungunya, zika, febre amarela, febre tifoide, amebíase, salmonelose, disenteria, cólera e tuberculose, ambas** que oferecem riscos à saúde humana, pois podem acometer um grande número de pessoas ao mesmo, sendo difícil de controlar a cadeia de transmissão. A pretendida aquisição tem o valor médio previsto em **R$ 21.507,73 (Vinte e um mil, quinhentos e sete reais e setenta e três centavos).** O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 02/07/2.024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 05/07/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 05/07/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos

interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 01 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2024

Objeto: "Contratação de Instituição registrada ou devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, para prestar serviços de custódia qualificada, controladoria, processo e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS, conforme descrição detalhada no ANEXO I do Termo de Referência".

Certifico e dou fé que no dia **27 de junho de 2024** as **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

Homologação / Adjudicação

--*-

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 007/2024 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 007/2024**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, por **HOMOLOGAR**, a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 1º de julho de 2024.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.625.200/0001-89, com sede na , estabelecida na AV Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04.543-907, sob o valor de **R$00,00 (zero reais)** para **prestar serviços de custódia qualificada, controladoria, processo e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no Selic deste RPPS**, por ser dela o menor valor proposto.

Jales-SP, 1º de julho de 2024

Claudir Balestreiro
Superintendente
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratação

.....